



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 0599/2024

“Altera a Lei Municipal n.º 0493/2017 que dispõe sobre a fixação do salário base dos cargos efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei Municipal n.º 0493/2017 e dá outras providências.

Art. 2º - Altera o art. 1º, I, II e III da Lei Municipal n.º 0493/2017 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I – Os servidores ocupantes de cargos efetivos, cujo ingresso no serviço público exigiu formação em curso superior de ensino, perceberá como salário base o valor de R\$ 3.467,06 (Três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos).”

II – Os servidores ocupantes de cargos efetivos, cujo ingresso no serviço público exigiu nível de escolaridade correspondente ao ensino médio, perceberá como salário base o valor de R\$ 1.733,52 (Um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

III – Os demais servidores ocupantes de cargos efetivos, perceberão como salário base o valor de R\$ 1.477,23 (Um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, tudo nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
– ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MAIO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal